



Sistema de Regime Próprio de Previdência de Maués

PORTARIA Nº 012/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS/SISPREV/MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **REGINALDO DE MATOS PANTOJA**, Diretor Presidente do SISPREV/MAUÉS, portador do RG nº0964.777-5 e CPF nº 273.331.082-87, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II - AUTORIZA o pagamento de 10 (DEZ) diárias no valor de R\$-320,00 (Trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, para participar de reuniões na ANC Tecnologia e Assessoria Jurídica e de Investimentos, na Cidade de Manaus-AM, no período de 09/04/2024 a 19/04/2024.

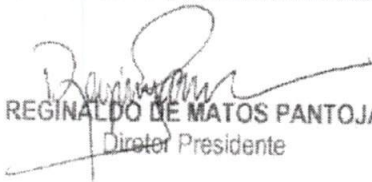
III - Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV - O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 08 DE ABRIL DE 2024.


REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.


ESTEVÃO DE SOUZA ANTUNES
Diretor Administrativo-Financeiro

Ciente em: 08.04.2024.

